



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR INVERNO 2025

VAGAS REMANESCENTES MEDICINA

1ª Chamada

Os classificados no **Processo Seletivo – Vagas Remanescentes – Medicina** deverão comparecer presencialmente para efetuar sua matrícula no dia **17 de junho de 2025, das 08:00 às 21:00** na Central de Atendimento, Sala 105 - Bloco 1, *campus* Santa Cruz do Sul, devendo o candidato apresentar a documentação conforme consta do Edital, sob pena de perda da vaga em favor do classificado seguinte.

Documentação necessária para a matrícula

Candidatos com Ensino Superior Incompleto:

- Histórico Escolar do Ensino Médio

Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

- Histórico Escolar de Graduação Incompleto

Candidatos com Ensino Superior Completo:

- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior devidamente registrado
- Histórico Escolar da Graduação

Documentos originais que devem ser apresentados para digitalização:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante da situação cadastral do CPF (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Certidão de quitação eleitoral (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso)

Contrato de Graduação:

O candidato adere ao contrato de prestação de serviços educacionais mediante o requerimento de matrícula e do pagamento da parcela de matrícula, conforme a data de vencimento do boleto.

Sobre o Fiador:

- O contrato de prestação de serviços educacionais deve ser assinado por um fiador, que não necessita estar presente no dia da matrícula;
- Possuir idade superior a 18 e inferior a 70 anos;
- Pais e cônjuge não são aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou divorciado, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito ou Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio;
- Se for casado, o cônjuge também deve assinar.

Dúvidas:

Telefone: (51) 3717.7300

WhatsApp: (51) 3717.7425